

OS PRAZOS
FICAM
SUSPENSOS NO
TRF2, NA SJRJ E
NA SJES

Agosto 2018						
Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

NCS – 30 DE JULHO DE 2018

FOTO: JOSÉ AUGUSTO MAGNAGO

TRF2 suspende os prazos processuais dos feitos em que figuram como partes CEF e EMGEA no período de 6/8 a 17/8

O presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, desembargador federal André Fontes, através da Portaria TRF2-PTP-2018/00489 de 27 de julho de 2018, suspende os prazos processuais dos feitos judiciais em que figuram como partes a Caixa Econômica Federal – CEF e a Empresa Gestora de Ativos – EMGEA, no período de 06 a 17 de agosto de 2018, neste Tribunal Regional Federal da 2ª Região e nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

Leia a [Portaria TRF2-PTP-2018/00489](#) (PDF)